



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

DECRETO 010/2021.

RERIUTABA (CE), 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o feriado municipal em razão do dia de São José no Município de Reriutaba/CE e dá outras providências.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO a tradição religiosa do estado e do município no dia São José;

CONSIDERANDO que São José é padroeiro do Distrito maior e mais populoso do município de Reriutaba;

CONSIDERANDO ainda a importância da redução do fluxo de pessoas na cidade em razão da proliferação do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal o dia 19 de março de 2021 no município de Reriutaba.

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Reriutaba.

Art.3º Fica assegurado a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 18 de março de 2021.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito
Município de Reriutaba.

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE